

NORMA DE CODIFICAÇÃO		N.º NC-40.300.SCG.001						
	USUÁRIO: SCGÁS - CIA. DE GÁS DE SANTA CATARINA						FOLHA: 1 de 7	
	EMPREENHIMENTO: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL							
	UNIDADE: GERAL							
NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
<u>ANEXO II</u> ÍNDICE DE REVISÕES								
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
1	APROVADO							
2	REVISÃO GERAL							
3	Incluído Computador de Vazão CV – item 2.1							
4	Alterado item 2.1							
5	Alterado item 2.4							
6	Revisão Geral							
7	Revisado item 2.4							
8	Alterado sequencial para Jaguaruna e Sangão							
9	Revisão Geral							
10	Revisão Geral							
11	Incluído Numeração Biguaçu							
12	<i>Revido Item 2.4 – Região B – Acrescentado Serra Catarinense</i>							
13	<i>Revisado Sistema de codificação item 2, Item 3 e Item 4.</i>							
14	<i>Inclusão do MT- Marco Topográfico e Correção dos Códigos dos Municípios de Araquari (401)e Balneário Barra do Sul (402), devido ao conflito com o código anterior da ER 01 e ER 02.</i>							
15	<i>Correção do Município de Porto Belo para a Região C</i>							
REVISÃO:	REV. 1	REV. 10	REV. 11	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA:	10/03/99	01/03/06	17/05/06	23/11/00	20/09/01	19/12/01	12/12/02	28/03/03
EXECUÇÃO:	GABRIEL	JOÃO	João	João	Fernando	GIANCARLO	Zotto	Fernando
VERIFICAÇÃO:	MAGNO	FERNANDO	ORION	Fernando	João	GIANCARLO	João	João
APROVAÇÃO								
REVISÃO:	REV. 9	REV. 10	REV. 11	REV. 12	REV. 13	REV. 14	REV. 15	
DATA:							09/06/2021	
EXECUÇÃO:	Zotto	Leandro	Leandro	Leandro	Leandro	Bracial	Bracial	
VERIFICAÇÃO:	João	O.S.F.	O.S.F.	O.S.F.	O.S.F.	O.S.F.	Fernando	
APROVAÇÃO	Orion	C.M.P.	C.M.P.	C.M.P.	C.M.P.	C.M.P.	Samuel	
REVISÃO:								
DATA:								
EXECUÇÃO:								
VERIFICAÇÃO:								
APROVAÇÃO								

	NORMA DE CODIFICAÇÃO	N.º NC-40.300.SCG.001
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 2 de 7
	NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

1. OBJETIVO

1.1. Definir a codificação a ser utilizada para a identificação (TAG Number) dos equipamentos instalados na Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS.

2. COMPOSIÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO (TAG NUMBER) DO EQUIPAMENTO

2.1. A composição para formação da identificação (TAG Number) do equipamento deve seguir o seguinte padrão:

$$\frac{\quad}{(3.1)} \cdot \frac{\quad}{(3.2)} \cdot \frac{\quad}{(3.3)} \cdot \frac{\quad}{(3.4)}$$

3. DEFINIÇÕES

3.1. *TIPO DE EQUIPAMENTO* – é o código que identifica o tipo de equipamento:

- VES – Válvula de Bloqueio Intermediária;
- XV – Válvulas de Vent [mesmo TAG da VES acrescido de A(à montante) ou B (à jusante)];
- LAN – Instalação Lançadora de PIG Portátil;
- REC – Instalação Recebedora de PIG Portátil;
- LRE – Instalação Lançadora e Recebedora de PIG Portátil;
- ERP – Estação de Redução de Pressão;
- ERPM – Estação de Redução de Pressão e Medição;
- EM – Estação de Medição;
- EMAP – Estação de Medição de Alta Pressão;
- ERMU – Estação de Redução de Pressão e Medição Urbana;
- SDO – Sistema de Odoração;
- RET – Retificador de Proteção Catódica.
- MT – Marco Topográfico

3.2. *REGIÃO* – é o código que identifica a região onde o equipamento está instalado:

- 41 – Região "A" – Coordenação de Operações Norte Catarinense;
- 42 – Região "B" – Coordenação de Operações Vale do Itajaí;
- 43 – Região "C" – Coordenação de Operações Grande Florianópolis;
- 44 – Região "D" – Coordenação de Operações Sul Catarinense;
- 45 – Região "E" – Coordenação de Operações Serra Catarinense;
- 46 – Região "F" – Coordenação de Operações Oeste Catarinense.

3.3. *MUNICÍPIOS* – é o código que identifica o município dentro da região em que o equipamento está instalado:

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	NORMA DE CODIFICAÇÃO	N.º NC-40.300.SCG.001
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 3 de 7
	NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

- Para a Região A – Norte Catarinense:

401 - Araquari

402 - Balneário Barra do Sul

003 - Bela Vista do Toldo

004 - Campo Alegre

005 - Canoinhas

006 - Corupá

007 - Garuva

008 - Guaramirim

009 - Irineópolis

010 - Itaiópolis

011 - Itapoá

012 - Jaraguá do Sul

013 - Joinville

014 - Mafra

015 - Major Vieira

016 - Massaranduba

017 - Monte Castelo

018 - Papanduva

019 - Porto União

020 - Rio Negrinho

021 - Santa Terezinha

022 - São Bento do Sul

023 - São Francisco do Sul

024 - Schroeder

025 - Timbó Grande

026 - Três Barras
- Para a Região B – Vale do Itajaí:

030 - Agrolândia

031 - Agronômica

032 - Apiúna

033 - Ascurra

034 - Atalanta

035 - Aurora

036 - Balneário Camboriú

037 - Balneário Piçarras

038 - Barra Velha

039 - Benedito Novo

040 - Blumenau

041 - Bombinhas

042 - Botuverá

043 - Braço do Trombudo

044 - Brusque

045 - Camboriú

046 - Chapadão do Lageado

047 - Dona Emma

048 - Doutor Pedrinho

049 - Gaspar

050 - Guabiruba

051 - Ibirama

052 - Ilhota

053 - Imbuia

054 - Indaial

055 - Itajaí

056 - Itapema

057 - Ituporanga

058 - José Boiteux

059 - Laurentino

060 - Lontras

061 - Luiz Alves

062 - Mirim Doce

063 - Navegantes

064 - Penha

065 - Petrolândia

066 - Pomerode

068 - Pouso Redondo

069 - Presidente Getúlio

070 - Presidente Nereu

071 - Rio do Campo

072 - Rio do Oeste

073 - Rio do Sul

074 - Rio dos Cedros

075 - Rodeio

076 - Salete

077 - São João do Itaperiú

078 - Taió

079 - Timbó

080 - Trombudo Central

081 - Vidal Ramos

082 - Vitor Meireles

083 - Witmarsum

	NORMA DE CODIFICAÇÃO	N.º NC-40.300.SCG.001
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 4 de 7
	NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

- Para a Região C – Grande Florianópolis:

090 - Águas Mornas	101 - Nova Trento
091 - Alfredo Wagner	102 - Palhoça
092 - Angelina	103 - Paulo Lopes
093 - Anitápolis	104 - Rancho Queimado
094 - Antônio Carlos	105 - Santo Amaro da Imperatriz
095 - Biguaçu	106 - São Bonifácio
096 - Canelinha	107 - São João Batista
097 - Florianópolis	108 - São José
098 - Governador Celso Ramos	109 - São Pedro de Alcântara
099 - Leoberto Leal	110 - Tijucas
100 - Major Gercino	067 - Porto Belo

- Para a Região D – Sul Catarinense:

115 - Araranguá	137 - Morro da Fumaça
116 - Armazém	138 - Morro Grande
117 - Balneário Arroio do Silva	139 - Nova Veneza
118 - Balneário Gaivota	140 - Orleans
119 - Braço do Norte	141 - Passo de Torres
120 - Capivari de Baixo	142 - Pedras Grandes
121 - Cocal do Sul	143 - Praia Grande
122 - Criciúma	144 - Rio Fortuna
123 - Ermo	145 - Sangão
124 - Forquilha	146 - Santa Rosa de Lima
125 - Garopaba	147 - Santa Rosa do Sul
126 - Grão Pará	148 - São João do Sul
127 - Gravatal	149 - São Ludgero
128 - Içara	150 - São Martinho
129 - Imaruí	151 - Siderópolis
130 - Imbituba	152 - Sombrio
131 - Jacinto Machado	153 - Timbé do Sul
132 - Jaguaruna	154 - Treviso
133 - Laguna	155 - Treze de Maio
134 - Lauro Müller	156 - Tubarão
135 - Maracajá	157 - Turvo
136 - Meleiro	158 - Urussanga

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	NORMA DE CODIFICAÇÃO	N.º NC-40.300.SCG.001
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 5 de 7
	NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

- Para a Região E – Serra Catarinense:

165 - Abdon Batista

166 - Anita Garibaldi

167 - Bocaina do Sul

168 - Bom Jardim da Serra

169 - Bom Retiro

170 - Brunópolis

171 - Campo Belo do Sul

172 - Campos Novos

173 - Capão Alto

174 - Celso Ramos

175 - Cerro Negro

176 - Correia Pinto

177 - Curitibanos

178 - Frei Rogério

179 - Lages

180 - Monte Carlo

181 - Otacílio Costa

182 - Paineira

183 - Palmeira

184 - Ponte Alta

185 - Ponte Alta do Norte

186 - Rio Rufino

187 - Santa Cecília

188 - São Cristóvão do Sul

189 - São Joaquim

190 - São José do Cerrito

191 - Urubici

192 - Urupema

193 - Vargem

194 - Zortéa
- Para a Região F – Oeste Catarinense:

200 - Abelardo Luz

201 - Água Doce

202 - Águas de Chapecó

203 - Águas Frias

204 - Alto Bela Vista

205 - Anchieta

206 - Arabutã

207 - Arroio Trinta

208 - Arvoredo

209 - Bandeirante

210 - Barra Bonita

211 - Belmonte

212 - Bom Jesus

213 - Bom Jesus do Oeste

214 - Caçador

215 - Caibi

216 - Calmon

217 - Campo Erê

218 - Capinzal

219 - Catanduvas

220 - Caxambu do Sul

221 - Chapecó

222 - Concórdia

223 - Cordilheira Alta

224 - Coronel Freitas

225 - Coronel Martins

226 - Cunha Porã

227 - Cunhataí

259 - Lebon Régis

260 - Lindóia do Sul

261 - Luzerna

262 - Macieira

263 - Maravilha

264 - Marema

265 - Matos Costa

266 - Modelo

267 - Mondaí

268 - Nova Erechim

269 - Nova Itaberaba

270 - Novo Horizonte

271 - Ouro

272 - Ouro Verde

273 - Paial

274 - Palma Sola

275 - Palmitos

276 - Paraíso

277 - Passos Maia

278 - Peritiba

279 - Pinhalzinho

280 - Pinheiro Preto

281 - Piratuba

282 - Planalto Alegre

283 - Ponte Serrada

284 - Presidente Castelo Branco

285 - Princesa

286 - Quilombo

	NORMA DE CODIFICAÇÃO	N.º NC-40.300.SCG.001
	UNIDADE: GERAL	FOLHA: 6 de 7
	NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	

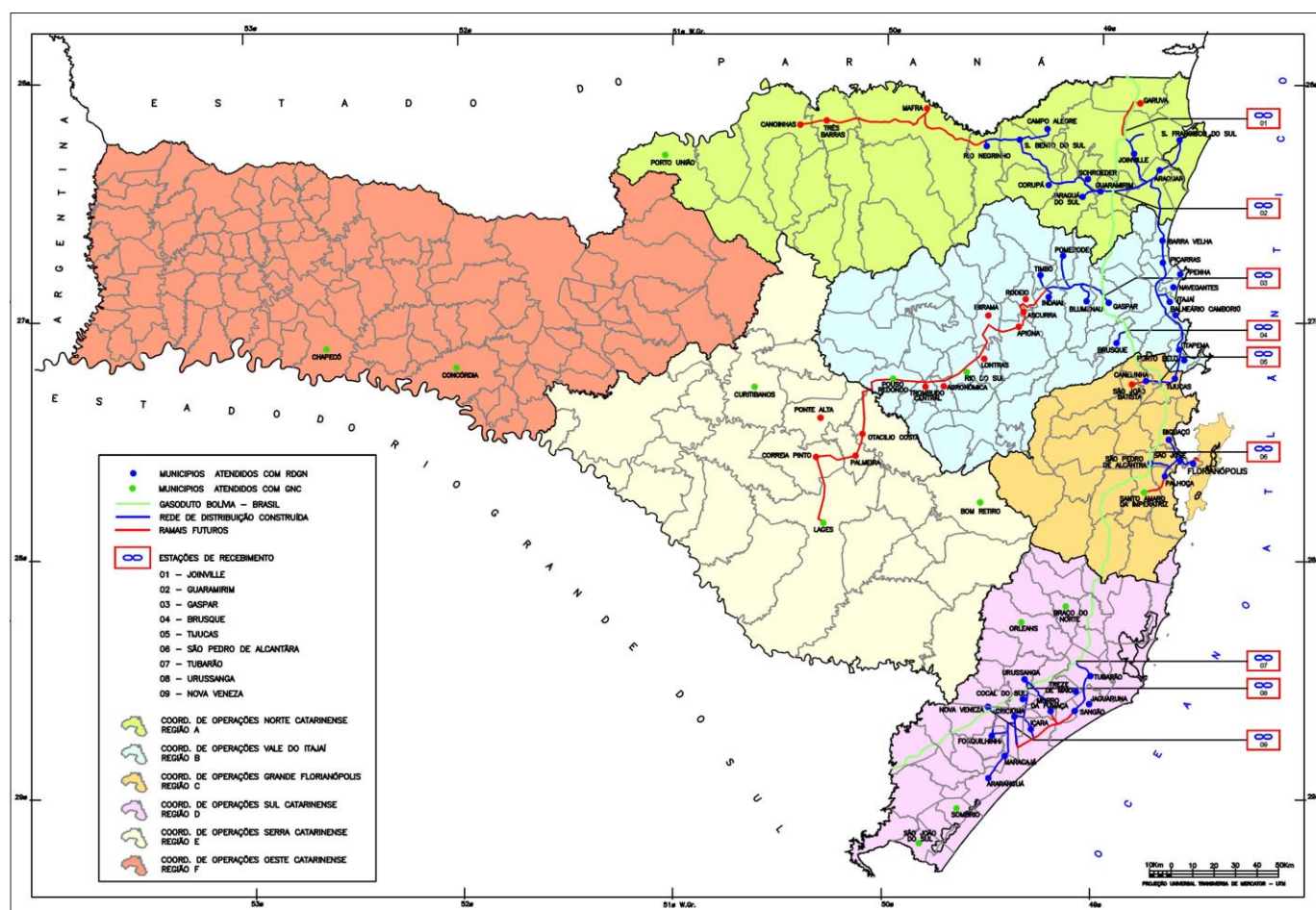
228 - Descanso	287 - Rio das Antas
229 - Dionísio Cerqueira	288 - Riqueza
230 - Entre Rios	289 - Romelândia
231 - Erval Velho	290 - Saltinho
232 - Faxinal dos Guedes	291 - Salto Veloso
233 - Flor do Sertão	292 - Santa Helena
234 - Formosa do Sul	293 - Santa Terezinha do Progresso
235 - Fraiburgo	294 - Santiago do Sul
236 - Galvão	295 - São Bernardino
237 - Guaraciaba	296 - São Carlos
238 - Guarujá do Sul	297 - São Domingos
239 - Guatambu	298 - São João do Oeste
240 - Herval d'Oeste	299 - São José do Cedro
241 - Ibiam	300 - São Lourenço do Oeste
242 - Ibicaré	301 - São Miguel da Boa Vista
243 - Iomerê	302 - São Miguel do Oeste
244 - Ipira	303 - Saudades
245 - Iporã do Oeste	304 - Seara
246 - Ipumirim	305 - Serra Alta
247 - Ipuçu	306 - Sul Brasil
248 - Iraceminha	307 - Tangará
249 - Irani	308 - Tigrinhos
250 - Irati	309 - Treze Tílias
251 - Itá	310 - Tunápolis
252 - Itapiranga	311 - União do Oeste
253 - Jaborá	312 - Vargeão
254 - Jardinópolis	313 - Vargem Bonita
255 - Joaçaba	314 - Videira
256 - Jupiá	315 - Xanxerê
257 - Lacerdópolis	316 - Xavantina
258 - Lajeado Grande	317 - Xaxim

3.4. **SEQUENCIAL DO EQUIPAMENTO** – é o número sequencial que identifica o equipamento instalado. Deve possuir três ou mais dígitos como consequência direta da utilização do sequenciamento.

NORMA DE CODIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.3. As regiões da Rede de Distribuição de Gás Natural do Estado de Santa Catarina estão agrupadas conforme as subdivisões das mesorregiões estabelecidas pelo IBGE.



Regiões da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado Santa Catarina